



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 6.994 **de 15 de outubro de 2024**

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Silvio dos Santos)



Institui o Dia da Conscientização sobre a Doença de Alzheimer, denominado "Eu não te esqueço".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU: -

Art. 1º Fica instituído o "Dia da Conscientização sobre a Doença de Alzheimer", denominado "Eu não te esqueço", a ser promovido anualmente no dia 21 de setembro.

Parágrafo único. O dia integrará o Calendário Oficial do Município e tem por objetivo conscientizar a população com o objetivo de alertar a sociedade sobre a importância da detecção precoce da doença, fator indispensável para garantir bom controle dos sintomas.

Art. 2º Serão realizadas ações que contribuam com a promoção da saúde e divulgação referente à informação, conscientização, prevenção, tratamento e direitos dos pacientes diagnosticados com a doença de Alzheimer, bem como:

I - Realizar palestras, debates, seminários, campanhas educativas junto às instituições representativas de classe, como ONGs, Fundações, Associações e Autarquias, ligadas ao tema e demais atividades que busquem o conhecimento e conscientização da comunidade sobre a doença, identificação e prevenção;

II - Fomentar ações junto aos idosos, grupos de terceira idade, instituições religiosas, entidades assistenciais e idosos que participem de aulas e/ou atividades desenvolvidas pelas secretarias do município;

III - Promover atividades, orientação, capacitação, treinamento e apoio aos familiares e cuidadores;

IV - Oferecer cursos e palestras aos profissionais da área da saúde, possibilitando a melhoria no atendimento, visando inclusive a diminuição de intercorrências clínicas;

V - Elaborar cartilhas e fixar cartazes que esclareçam e ilustrem a necessidade da investigação, diagnóstico, tratamento e acompanhamento pessoas portadores da doença de Alzheimer, juntamente com o contato das unidades de saúde que possam auxiliar nesta causa;

VI - Realizar convênios e parcerias com profissionais, entidades de direito público ou privado, clínicas especializadas e rede hospitalar, visando incentivar e propor melhorias no tratamento e no acompanhamento dos pacientes com Alzheimer e seus familiares.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 6.994 de 15 de outubro de 2024

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Silvio dos Santos)



Art. 3º Edificações públicas e privadas do município serão incentivadas, sempre que possível, a utilizarem o símbolo do laço e cor roxa no mês de setembro, contribuindo com a visibilidade da causa.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - XAU3-Y6MH-8H76-9708 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=XAU3Y6MH8H769708>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XAU3-Y6MH-8H76-9708

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - XAU3-Y6MH-8H76-9708 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>